

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

Ata de Reunião Ordinária nº 04/2013

1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS -
2 REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, ÀS NOVE
3 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
4 SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP. HOUVE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE
5 ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA E A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO
6 PRESIDENTE – DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES. NESTA REUNIÃO FORAM
7 LIDAS E APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES, ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA,
8 OCORRIDAS NO MÊS DE MARÇO. INICIANDO, FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE
9 QUE O RECURSO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$1.300,00 MENSAIS, RESULTANTE DA
10 SOBRA DO VALOR DE R\$2.500,00 DA COMUNIDADE ANUNCIA-ME, E QUE DEVERÁ
11 SER ACRESCIDO À OBRA SOCIAL DA SANTA CRUZ, POR QUESTÕES TÉCNICAS
12 ADMINISTRATIVAS, SERÁ REPASSADO FUTURAMENTE. QUANDO UM NOVO
13 CRONOGRAMA LHE SERÁ SOLICITADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO.
14 OS CONSELHEIROS TIVERAM ACESSO ÀS CÓPIAS DOS OFÍCIOS QUE FORAM
15 ENVIADOS AOS SECRETÁRIOS DO PODER PÚBLICO, RESPONSÁVEIS PELOS
16 CONSELHEIROS REPRESENTANTES, COM ANEXO DO CALENDÁRIO ANUAL DAS
17 REUNIÕES ORDINÁRIAS. NA SEQUÊNCIA FOI DEFINIDO UM CALENDÁRIO DE
18 REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA, COMPOSTA POR SR.
19 ROBERTO VIRIATO, SR. PAULO, SRA. FERNANDA, SR. MARCOS EVANGELISTA, SR.
20 HETERNIZA E CAMILA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE
21 INSTITUI O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DESTE EVENTO. FOI SOLICITADO PELOS
22 CONSELHEIROS REUNIÃO COM AS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS PARA
23 AGILIZAR TODO PROCESSO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E OBTER MELHORES
24 RESULTADOS. .APÓS FICOU DEFINIDO OS GRUPOS DE CONSELHEIROS PARA
25 REALIZAÇÃO DE VISITAS ÀS ENTIDADES NO MUNICÍPIO, MEDIANTE ESCALA A SER
26 APRESENTADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS. NADA MAIS
27 HAVENDO A RELATAR, O PRESIDENTE - DR. ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES -
28 ENCERROU A REUNIÃO E EU SILVIA HELENA SANSEVERO AMARAL, SECRETÁRIA
29 DO CONSELHO, LAVREI ESTA ATA QUE, APÓS APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM
30 E PELO PRESIDENTE.